



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2026

Concede o Título de Cidadão Laranjeirense ao Sr. José Lopes dos Santo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjeiras aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Laranjeirense ao ilustre Sr. José Lopes dos Santos, é empresário do ramo de logística e transporte rodoviário de cargas, reconhecido por sua destacada atuação no desenvolvimento econômico do município de Laranjeiras, Estado de Sergipe.

Art. 2º A Câmara Municipal de Laranjeiras entregará em sessão solene o referido Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 08 de abril de 2026.

Câmara Municipal de Laranjeiras
RECEBIDO EM: 10 / 04 20 26
ÀS 10:32 Hs / Protocolo nº 130 / 20 26
Setor: Protocolo
Jessica Joiane
Responsável

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANO SANTOS CARVALHO
Data: 09/04/2026 18:25:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR
Adriano
Carvalho



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO**

JUSTIFICATIVA AO DECRETO LEGISLATIVO Nº 05 / 2026

A Câmara Municipal de Laranjeiras, no exercício de sua competência constitucional e legal, nos termos do art. 57 da Lei Orgânica Municipal, que dispõe que o Decreto Legislativo destina-se a regular matéria de competência exclusiva do Poder Legislativo, apresenta a presente justificativa para a concessão do Título de Cidadão Laranjeirense ao Senhor José Lopes dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Laranjeiras.

O homenageado, Senhor José Lopes dos Santos, destaca-se como empresário de reconhecida atuação no setor de logística, transporte e serviços, exercendo a função de sócio administrador da empresa Central de Transportes e Serviços LTDA, cuja sede encontra-se estabelecida no município de Laranjeiras, no Povoado Pedra Branca, desde o ano de 2006.

Ao longo de sua trajetória profissional, José Lopes dos Santos tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento da economia local, promovendo a geração de empregos diretos e indiretos, incentivando o desenvolvimento do setor de transportes e ampliando as oportunidades de crescimento econômico no município.

Sob sua liderança, a empresa expandiu suas atividades para outros estados do Nordeste, projetando o nome de Laranjeiras como referência regional no ramo de transportes e logística, circunstância que reforça o vínculo do homenageado com o progresso e a valorização do Município.

Sua atuação é marcada pela visão empreendedora, compromisso com a responsabilidade social e colaboração com o desenvolvimento estrutural e econômico de Laranjeiras, especialmente no que se refere à circulação de bens, serviços e apoio às cadeias produtivas que movimentam a economia municipal. Diante de sua relevante contribuição para a cidade, a concessão do Título de Cidadão Laranjeirense representa justo reconhecimento do Poder Legislativo



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS
GABINETE DO VEREADOR ADRIANO SANTOS CARVALHO

Municipal àquele que, mesmo não sendo natural desta terra, escolheu Laranjeiras para investir, crescer e contribuir com o seu desenvolvimento.

Assim, pelos relevantes serviços prestados, pelo compromisso com o progresso econômico e pela valorização do Município, mostra-se plenamente meritória a presente homenagem.

Sala das sessões, em 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO SANTOS CARVALHO**
Data: 09/04/2026 18:23:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano VEREADOR
Carvalho